



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão do Patrimônio da União
Departamento de Caracterização e Incorporação de Imóveis
Coordenação-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1335/2023/MGI

Brasília-DF, 21 de novembro de 2023.

Às Superintendências do Patrimônio da União (DF, MA, CE, RN, AL, SE, BA, MG, ES, PB, PE, MS, RJ, SP, PR, SC, RS, MT, GO, AM, RR, AC, TO)

Assunto: Spiunet a Ratificar

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.142007/2023-04.

Prezad@s Superintendentes,

1. Considerando o [ACÓRDÃO 639/2007 - TCU PLENÁRIO](#), que solicita: "9.2.3. criar rotina de acompanhamento de reavaliações de imóveis sob responsabilidade das Unidades Gestoras", foi criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, rotina no Siafi Web para ratificar as operações de reavaliação realizadas no Spiunet nos imóveis da União na conta contábil 89991.24.01 - Controle Registro Spiunet a Ratificar.
2. Considerando o recente [ACÓRDÃO Nº 1415/2023 – TCU PLENÁRIO](#), que diz: "9.2. dar ciência à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União que a inadequação dos roteiros de contabilização das operações de valorização e desvalorização de bens imóveis em relação ao previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07 causou distorções relevantes em saldos e elementos dos demonstrativos contábeis de órgãos e de entidades da administração pública federal e dos demonstrativos contábeis consolidados da União, foi criada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN rotina no Siafi Web para regularização dos saldos invertidos das contas correntes da conta contábil 23611.02.00 - 23611.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP.
3. Devido as atividades serem provenientes dos referidos Acórdãos do TCU ([ACÓRDÃO TCU 639/2007](#), [ACÓRDÃO TCU 1415/2023](#)) é de suma importância que tanto os valores oriundos da reavaliação de imóveis na Conta Contábil 89991.24.01 - Controle de Registro Spiunet a Ratificar sejam ratificados (3.9 - Equação 167 – Controle Registro Spiunet a Ratificar - [Macrofunção 021006](#)), quanto os saldos invertidos da Conta Contábil 23611.02.00 - Reavaliação de Bens Imóveis -RIP sejam devidamente ajustados (4.3 – Reserva de Reavaliação - [Macrofunção 021006](#)), impreterivelmente até o último dia de cada mês, por cada unidade gestora.
4. Vale ressaltar que todas as unidades gestoras federais foram comunicadas, com relação ao [ACÓRDÃO TCU 1415/2023](#) desta recente alteração no evento Siafi por meio da mensagem SIAFI nº 2023/3623646, de 21 de agosto de 2023, por meio da qual também foi informado o endereço eletrônico de acesso à nova versão da [Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis](#) que explica e orienta no item 4.3 em como resolver a referida inconsistência.

5. Os casos pendentes de ratificação e ajuste de saldos invertidos, nesta data estão listados nas telas SIAFI 38574220 e 38617779
6. Ademais, informamos que a devida orientação, já foi encaminhada por e-mail aos pontos focais (33604330) indicados no processo 19739.118566/2023-95, mas sem sucesso pleno de todas as unidades gestoras, ocasionando restrições contábeis no BGU.
7. As possíveis dúvidas a cerca do assunto devem ser encaminhadas para os e-mails: claudio.rego@gestao.gov.br e kellen.padrones@gestao.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
KELLEN GOMES DE SOUZA ALMEIDA PADRONES
Chefe do Serviço de Controle Patrimonial

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA
Coordenador Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio

Documento assinado eletronicamente
THAÍS BRITO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Gomes de Souza Almeida Padrones, Chefe(a) de Serviço**, em 21/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Coordenador(a)-Geral**, em 22/11/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Brito de Oliveira, Diretor(a)**, em 22/11/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38617795** e o código CRC **A6BF5587**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4642 - e-mail cgav-suporte@economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.142007/2023-04.

SEI nº 38617795